

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ / 2026

AO PROJETO DE LEI Nº 318 / 2025

EMENTA: Altera o Artigo 2º do Projeto de Lei 318 / 2025.

Onde lê-se:

Art. 2º O Festival será realizado, preferencialmente, no mês de janeiro de cada ano, em data definida pelo Poder Executivo, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Leia-se:

Art. 2º O Festival acontecerá na semana que antecede o **dia 06 de março** de cada ano, data em que é comemorado nacionalmente o **Dia da Pitaia**, passando o referido evento a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

José Soares Correia
(Irmão Soares)
Vereador

